PORTARIA Nº 767, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga o contrato do Senhor Valmir da Veiga para o cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e considerando que:

I - A Lei Municipal nº 3.259/2023 autorizou a contratação temporária de um Técnico em Contabilidade pelo prazo de 6 (seis) meses;
II - A referida Lei permite a prorrogação do contrato temporário pelo período de mais 6 (seis) meses;
III - Os 6 (seis) meses previstos em lei se encerram dia 25 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o contrato, em regime temporário, o Senhor Valmir da Veiga, portadora do CPF nº 568.038.770-00 e do RG nº 4044434531, SJS/RS, a contar desta data, no cargo de Técnico em Contabilidade deste Legislativo, pelo prazo de 6 (seis) meses, com término previsto para 18 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 25 de novembro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vera. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/11/23.
RETIRADO em: ___/___/___.